



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 59/74 - de 13 de novembro de 1974

Autoriza o fechamento da Av. Bahia e das Ruas 8 e 9 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, DECRETOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

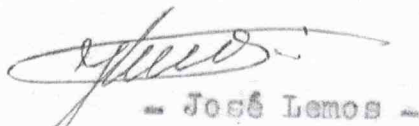
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fechar a Av. Bahia e as ruas 8 e 9, no loteamento "São Miguel do Araguaia", onde as mesmas se limitam com o terreno de propriedade da Associação São Miguel Esporte Club (ASMEC).

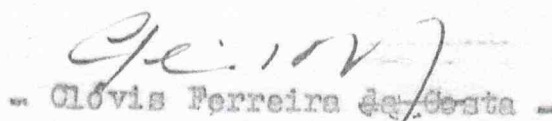
Parágrafo Único - A área acima referida / se destina à construção da Praça de Esporte da (ASMEC).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, 13 de novembro de 1974.


- José Lemos -
Prefeito Municipal


- Clóvis Ferreira de Costa -
Sec. de Adm.